



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 002/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do arts. 84-A, 84-B e 84-C da Lei Orgânica -+Municipal, propõe a seguinte **emenda impositiva aditiva ao Projeto de Lei nº 012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **VEREADOR ELITON LOPES DE SOUZA – PSOL.**

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.10 (**Secretaria de assistência Social**), elemento de despesa 44905200 (**equipamento e material permanente**) a seguinte redação:

“Instalação e construção da sede da Associação de Moradores e Pequenos Produtores rurais de Limeira.”

Sendo destinado o percentual de **50% (cinquenta por cento)**, totalizando **R\$ 102.941,17**, valor destinado a ações e serviços públicos conforme art. 84-B da Lei Orgânica Municipal.

A fonte de recursos para execução da presente emenda é a resultante da anulação de **R\$3.500.000,00** da dotação orçamentária destinada ao elemento de despesa CR.125 - 99999900 (**reserva de contingência – reserva para emenda**), da unidade orçamentária nº 02.09 (**secretaria de finanças**).

JUSTIFICATIVA ORAL

Carpina/PE, em 25 de OUTUBRO de 2024.

Vereador